



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.681 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

Considera ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 08 de setembro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de setembro de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 06 de setembro de 2006.

PAULO CESAR RAMOS CABRAL
Chefe de Gabinete